CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA DA 23ª LEGISLATURA

Câmara Municipal de Natércia - MG
Folha nº 11
Secretário (a)
Mesa Diretora

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, ás dezoito horas, no Plenário "Vereador Antônio Teodoro de Araújo" da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza" de Natércia, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça Prefeito Antônio Virgilio da Silva, nº. 180 realizou-se a Quadragésima Quinta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal da 23ª Legislatura, com presença dos seguintes vereadores: Antônio Noel de Souza, Erik Adão de Vilas Boas, Fabiana Aparecida Reis Borelli, Flávia Tamara do Vale Carvalho, José Messias Jonas, Luiz Antônio dos Reis, Luiz Fernando da Silva, Wilson Valério Bernardes Costa. Ausência justificada do Vereador Silviano Reis do Vale. A Presidente, Vereadora Flávia Tamara do Vale Carvalho declarou aberta a sessão da Quadragésima Quinta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Natércia, da legislatura 2021-2024. Iniciados os trabalhos, do expediente, a palavra foi passada a Senhorita Adriana, Diretora do Departamento Administrativo da Câmara Municipal para proceder à leitura da Ata da Quadragésima Quarta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Natércia com consequente aprovação. Ainda no expediente foi realizada a leitura da Emenda do Projeto de Lei 19/2023 que "Modifica dispositivos do Projeto de Lei nº 19/2023 que especifica" Leitura também do Projeto de Resolução 03/2023 que "Dispõe sobre a regulamentação do disposto no § 3° do art. 8° da Lei Federal n°14.133, de abril de 2021, para dispor sobre as regras para atuação de agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Natércia". E com a autorização de todos vereadores foi realizada ainda a leitura do Projeto de Lei nº 24/2023 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área aos Programas de Habitação de Interesse Social no âmbito Municipal, Estadual e Federal, para fins de construção de moradias e famílias de baixa renda, e dá outras providências". Encerrado o expediente passou-se a ordem do dia colocado em discussão da Emenda do Projeto de Lei 19/2023 que "Modifica dispositivos do Projeto de Lei nº 19/2023 que especifica", não havendo manifestação a matéria em questão foi colocada em votação e aprovada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, e, para constar,

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

eu, Adriana de Cásia Alves dos Santos, Diretora Administrativa, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos.

Câmara Municipal de Natércia - MG
Folha nº 78
Secretário (a)
Mesa Diretora

Flávia Tamara do Vale Carvalho - Presidente

Antônio Noel de Souza - Vice-Presidente

Fabiana Aparecida Reis Borelli - Secretário

Erik Adão de Vilas Bôas - Vereador

José Messias Jonas - Vereador

Luiz Antônio dos Reis - Vereador

Luiz Fernando da Silva- Vereador

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Silviano Reis do Vale - Vereador

Wilson Valério Bernardes Costa- Vereador

Adriana de Cásia Alves dos Santos – Diretora
Departamento Administrativo

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.natercia.mg.leg.br